Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 047/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/09/2019.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão em Saúde - modalidade a distancia – turma 3.

Considerando o contido no Processo nº 06730/2017.
Considerando a Resolução nº 176/2014-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do **Curso de Especialização em Gestão em Saúde** - **modalidade a distancia** – turma 3 (2017/2019)**,** proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)